

MINUTA

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ____/____/____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2025

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, Administração Regional no Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos e de direito privado, estabelecido à Rua 31-A, nº 43, Quadra 26-A, Lote 27-E, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP: 74.075-470, inscrito no CNPJ sob o nº....., neste ato representado pelo(a) (cargo e nome), (estado civil), carteira de identidade nº, expedida pela(o), inscrito no CPF sob o nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da empresa (razão social), inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida à (endereço), representada neste ato pelo(a) (nome), (estado civil), carteira de identidade nº, expedida pela(o), CPF nº, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 0037/2025-PG**, que se regerá em conformidade com a Resolução Senac nº 1270/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de itens de saúde para atender demanda do Senac Goiás, especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação nº 0037/2025-PG, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	PRODUTO	DESCRIPTIVO	QTD.	UND. MEDIDA	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	KIT MÁSCARA DE OXIGENIO - ADULTO	Embalagens individuais; 1 Máscara de oxigênio adulto; 1 Tubo/Extensor; 1 reservatório; Não estéril. Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: MD, RWR, FOYOMED ou similares.	144	UND			
2	TESTE RAPIDO HCV	Kit para determinação qualitativa do anticorpo anti-HCV (hepatite C), por método imunocromatográfico usando amostras de sangue total, soro ou plasma; Caixa com 25 unidades; Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: WANA, MEDTEST ou similares.	6	CX			
3	TUBOS DE COLETA SANGUINEOS FLUORETO	Contém agente anticoagulante de Fluoreto de Sódio; Dimensões: 13x75mm; Aspiração de 2 a 4ml; Tampa: Cor cinza, Caixa com 100 unidades; Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: KOLPLAST, Labor Import, VACUPLAST ou similares.	42	CX			
4	TUBOS DE COLETA SANGUINEOS 3,2% CITRATO	Medindo 13x75mm, Aspiração de 3,6 ml, Com citrato de sódio (conteúdo líquido por tubo: 0,5ml de solução de citrato tamponado 0,105m - 3,2%), Tampa plástica protetora, Cor azul claro, Caixa com 100 unidades, Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: NEOVACCUM, Labor Import, VACUPLAST ou similares.	42	CX			
5	TUBOS DE COLETA SANGUINEOS EDTA K3	Tubo de sangue à vácuo com EDTA K3 de 4ml: 13 x 75mm; Tampa: Cor lavanda (roxa), Caixa com 100 unidades; Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: KOLPLAST, Labor Import, VACUPLAST ou similares.	42	CX			
6	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA	Pacote com 100 unidades; Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: THEOTO, ESTILO, TALGE ou similares.	12	UND			
7	ÁGUA DESTILADA - 1L	Volume: 1 litro (1.000 ml); Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: NOX, ASFER, TOGMAX ou similares.	295	UND			
8	ÁGUA DESTILADA - 5L	Volume: 5 litros (5.000 ml); Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: SOFT WATER, AQUAFLEX, ASFER ou similares.	151	UND			

9	ÁGUA DESTILADA OU ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA DE 10 ML	Volume: 10ml por ampola Pacote com 5 unidades; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: ISOFARMA, SAMTEC, EQUIPLEX ou similares.	3530	UND			
10	AGULHA 25MM X 7MM VÁCUO	Caixa com 100 unidades; Material: aço inoxidável; silicônico; Tipo ponta: bisel curto trifacetado; Uso: estéril; Descartável; Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: UNQMED, DESCARPACK, LABOR IMPORT ou similares.	129	CX			
11	AGULHA HIPODERMICA 25MMX7MM	Caixa com 100 unidades; Material: aço inoxidável; Tipo ponta: bisel curto trifacetado; Tipo conexão: conector luer lock ou conector slip; Tipo uso: estéril; Descartável; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: UNQMED, DESCARPACK, LABOR IMPORT ou similares.	189	CX			
12	AGULHA HIPODERMICA 25MMX8MM	Caixa com 100 unidades; Material: aço inoxidável; Tipo ponta: bisel curto trifacetado; Tipo conexão: conector luer lock ou conector slip; Tipo uso: estéril; Descartável; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: UNQMED, DESCARPACK ou similares.	189	CX			
13	AGULHA HIPODERMICA 40MMX12MM	Caixa com 100 unidades; Material: aço inoxidável; Tipo ponta: bisel curto trifacetado; Tipo conexão: conector luer lock ou conector slip; Tipo uso: estéril; Descartável; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: UNQMED, DESCARPACK, LABOR IMPORT, BD ou similares.	199	CX			
14	AGULHAS HIPODERMICAS 13MMx 0,45MM	Caixa com 100 unidades; Material: aço inoxidável; Tipo ponta: bisel curto trifacetado; Tipo conexão: conector luer lock ou conector slip; Tipo uso: estéril; Descartável; Embalagem individual; Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: UNQMED, DESCARPACK, LABOR IMPORT, BD ou similares.	4	CX			
15	AGULHAS DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA	Caixa com 100 unidades; Estéril; Agulha com parede siliconada; Tubulação em PVC; Conector luer lock ou slip lock; Deve conter: 01 Par de agulhas para fístula arteriovenosa 16G x 25mm. Registro ANVISA. Marcas de Referência: KDL, FORTCARE ou similares.	5	CX			
16	ALCOOL 70% LÍQUIDO	Desinfetante hospitalar líquido; Apresentação: Frasco com 1 litro. Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: ITAJA, FORTCARE ou similares.	980	UND			
17	ATADURA DE CREPOM 20CMX1,8M	Atadura de Crepom 13 fios. Tamanho: 20 cm; Comprimento: 1,80 m; Não estéril. Pacote com 12 unidades. Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: NOBRE, ULTRACOTTON ou similares.	227	UND			
18	ATADURA DE CREPOM 10CMX1,8M	Atadura de Crepom 13 fios. Pacotes de 12 unidades; Tamanho: 10 cm; Comprimento: 1,80 m. Não estéril. Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: NOBRE, NEVE ou similares.	236	UND			
19	ATADURA DE CREPOM 12CM X 1,80M	Atadura de Crepom 13 fios. Tamanho: 12 cm; Comprimento: 1,80 m; Não estéril; Pacote com 12 unidades; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: CREMER, NEVE ou similares.	230	UND			
20	ATADURA DE CREPOM 30CMX1,8M	Atadura de Crepom 13 fios. Tamanho: 30 cm; Comprimento: 1,80 m; Não estéril; Pacote com 12 unidades. Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: CREMER, ULTRACOTTON ou similares.	227	UND			

21	ATADURA GESSADA 20CM X 4MT	Pacotes com 20 unidades; Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: POLARFIX, Ortoflex ou similares.	220	UND			
22	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA GRAMATURA 30G	Pacotes de 10 unidades. Com abertura posterior; Tiras de amarrar na cintura e pescoço; Cor: branco; Com punho elástico; Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: MEDIX, DESCARPACK, PROTOCLEAR ou similares.	3270	UND			
23	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA GRAMATURA 50 g.	Pacotes de 10 unidades. Com abertura posterior; Tiras de amarrar na cintura e pescoço; Cor: branco; Com punho elástico; Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: MEDIX, DESCARPACK ou similares.	6636	UND			
24	BANDAGEM ELASTICA ADESIVA	Rolo de 5m X 5cm. Composta de Algodão Com Elastano. Resistente A Água. Hipoalergênica. Cor: diversa. Registro na ANVISA. Marcas de Referência: TMAX, KBAND ou similares.	40	UND			
25	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO	Material: plástico; Tipo: sistema aberto; Capacidade mínima de 2L; Graduação em ml; Componente: atóxico e cordão para fechamento; Não estéril; Descartável; Marcas de Referência: MEDIX, DESCARPACK, LITOMED ou similares.	821	UND			
26	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO	Material: pvc; Tipo: sistema fechado; Capacidade mínima de 2L; Graduação em ml; Válvula anti-refluxo; clamp corta fluxo; Composto por alça de sustentação; Estéril; Descartável; Marcas de Referência: MEDIX, DESCARPACK, Wiltex ou similares.	813	UND			
27	CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE	Material: papelão, Capacidade total: 7 litros; Acessórios: alças rígidas e tampa; Componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade; Acompanha saco plástico. Tipo: uso: descartável; Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: DESCARBOX, DESCARPACK, FARMATEX ou similares.	1675	UND			
28	CAMPO CIRURGICO ESTERIL EM NAOTECIDO TAMANHO 80CMX80CM	Impermeável; Material: não tecido polipropileno SMS; Modelo: fenestrado; Cor: Azul; Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: HEALT QUALITY, PROSTDESC, DEXCAR ou similares.	2600	UND			
29	CAMPO CIRURGICO ESTERIL NAOFENESTRADO 40CMX40CM	Modelo: Não fenestrado; Descartável; Confeccionado em não tecido SMS; Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: MEDIC ON, POLARIX, VENKURI ou similares.	3590	UND			
30	CAMPO OPERATORIO	Pacote com 10 unidades; Fenestrado; Descartável; Estéril; Confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno grau médio; Hipoalergênico; Tecido não respirável; Com dobra cirúrgica; Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: 3M, HEALTH QUALITY, VENKURI ou similares.	4430	UND			
31	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL n° 7,0	Material: cloreto de polivinila (pvc); Estrutura: flexível, a traumática, transparente; Composta por 1 cânula externa, asas para fixação e 1 mandril; Com balão de baixa pressão, valvulado; Com filamento radiopaco; Estéril; Descartável; Embalagem individual; Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: PORTEX, WELLEAD ou similares.	266	UND			
32	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL n° 8,0	Material: cloreto de polivinila (pvc); Estrutura: flexível, a traumática, transparente; Composta por 1 cânula externa, asas para fixação e 1 mandril; Com balão de baixa pressão, valvulado;	262	UND			

		Com filamento radiopaco; Estéril; Descartável; Embalagem individual; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: PORTEX, WELLEAD, BCI MEDICAL ou similares.					
33	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN	Composto por: 1 Cateter Duplo Lúmen 7Fr x 200mm, 1 Fio Guia com Avançador 0.032" x 60cm, 1 Agulha Introdutora 18G x 7cm, 1 Dilatador 08Fr, 1 Seringa 5cc Fenestrada, 2 Conectores Intermitentes, 1 Lâmina de Bisturi. Marcas de Referência: KFFMED, NOVOCENT ou similares.	2618	UND			
34	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH AMARELO 16ga 8in	Cor amarela; Cateter modelo 16GA (1,7mm) x 8in (20,3cm); Agulha modelo 14GA (2,1mm) x 2in (5,1cm); Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: BIOCAT, ARGON ou similares.	139	UND			
35	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 (ABOCATH)	Cateter Intravenoso Periférico; Material cateter: polímero radiopaco, Flexível; Aplicação: venoso; Material: agulha aço inox; Diâmetro: 24G; Conector: conector padrão; Componente: câmara refluxo com filtro; Estéril; Descartável; Caixa com 50 unidades; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: NIPRO, SOLIDOR ou similares.	106	CX			
36	CATETER INTRAVENOSO Nº18 (ABOCATH)	Cateter Intravenoso Periférico; Material cateter: polímero radiopaco; Flexível; Aplicação: venoso; Material: agulha aço inox; Diâmetro: 18G; Conector: conector padrão; Componente: câmara refluxo com filtro; Estéril; Descartável; Caixa com 50 unidades; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: NIPRO, SOLIDOR, MEDIX ou similares.	104	CX			
37	CATETER INTRAVENOSO Nº20 (ABOCATH)	Material cateter: polímero radiopaco; Flexível; Aplicação: venoso; Material: agulha aço inox; Diâmetro: 20G; Conector: conector padrão; Componente: câmara refluxo com filtro; Estéril; Descartável; Caixa com 50 unidades; Embalagem individual; Prazo de Validade :Mínima de 12 meses a partir da entrega.Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: NIPRO, SOLIDOR, MEDIX ou similares.	104	CX			
38	CATETER INTRAVENOSO Nº22 (ABOCATH)	Cateter Intravenoso Periférico; Material cateter: polímero radiopaco; Flexível; Aplicação: venoso; Material: agulha aço inox; Diâmetro: 22G; Conector: conector padrão; Componente: câmara refluxo com filtro; Estéril; Descartável; Caixa com 50 unidades; Embalagem individual; Marcas de Referência: NIPRO, SOLIDOR ou similares.	106	CX			
39	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	Cateter nasal tipo óculos para oxigênio; Composto em pvc; Sem extensor; Atóxico; Siliconado; Estéril; Descartável; Embalado individualmente; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: EMBRAMED, MEDSONDA, MEDIX ou similares.	454	UND			
40	CIRCUITO DE VENTILAÇÃO INVASIVA – ADULTO/INFANTIL COM PROXIMAL	Confeccionado em silicone autoclavável. Composição mínima: 4 traqueias corrugadas de silicone, com aproximadamente 60 a 70 cm de comprimento; 1 traqueia para umidificador com aproximadamente 45 cm de comprimento; 1 tubo proximal; 2 drenos para eliminação de condensado; 1 intermediário em formato "Y" para conexão ao paciente; 1 adaptador/conector adicional compatível com os componentes do circuito. Material: Silicone autoclavável nas traqueias e componentes compatíveis em policarbonato ou material equivalente; Registro ANVISA/MS obrigatório. Marcas de Referência: VENTCARE, GLOBAL TEC, UNITEC ou similares.	182	UND			
41	CLAMP UMBILICAL	Fabricado em plástico; Embalagem individual; Estéril; Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: KOLPAST, ADLIN ou similares.	1350	UND			

42	CLOREXIDINA 2% 1L	Apresentação: Frasco de 1000 ml; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: RIOHEX, VIC PHARMA, PROLINK ou similares.	424	UND			
43	COLAGENASE - 0,6 U/G	Composta por Cloranfenicol 01g/g; Apresentação em tubo contendo entre 15g e 30g. Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: LABORATORIO CRISTÁLIA ou similares.	96	UND			
44	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX	Material: plástico atóxico; Características: retangular com orifício central oval no terço superior circundado por massa adesiva hipoalergênica com a face adesiva protegida; Tipo: sistema aberto; Capacidade de 100 ml; Embalagem individual; Registro ANVISA/MS. Marcas de Referência: CRALPLAST, MARKMED ou similares.	1280	UND			
45	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL	Fabirado em Plástico; Descartável; Capacidade de 80 ml; Tampa: rosqueada que impeça vazamento; Escala de 10 em 10 ml gravada; Embalagem individual; Registro ANVISA/MS Marcas de Referência: FARMAX, SANFARMA ou similares.	1895	UND			
46	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO 45CM X50CM	Fabricada em algodão ou poliéster; Possuir fio radiopaco; Não estéril; Composta por 04 camadas; Pacote com 50 unidades; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: ULTRACOTTON, POLARFIX, CREMER ou similares.	323	UND			
47	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm; 13 fios Pacotes de 500 unidades; Não estéril; Confeccionadas em tecido 100% algodão; Tipo tela; Alto poder de absorção. Brancas, Dobras para dentro, Não apresentando fios soltos e fiapos, 8 camadas, 5 dobras; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: ULTRACOTTON, NOBRE, CREMER ou similares.	277	UND			
48	COMPRESSA GAZE HIDROFILA	Compressa de gaze estéril – 7,5cm x 7,5cm; 13 fios; Pacote: 10 unidades; 100% algodão; Tecido tipo tela; 8 camadas; 5 dobras; Isentas de impurezas, inodoras e insípidas, esterilização por irradiação gama ou óxido de etileno, macia e extra absorvente. Registro ANVISA/MS Marcas de Referência: ULTRACOTTON, NOBRE ou similares.	1877	UND			
49	COXIM CIRURGICO PARA LEITO	Dimensões: comprimento de 40cm à 60cm; Largura de 10cm à 15cm. Cor azul; Formato: rolo composto de espuma ou gel, com revestimento impermeável. Marcas de Referência: VISCOMED, ARKTUS ou similares.	346	UND			
50	CUBA REDONDA	Confeccionada em aço inoxidável. Capacidade: 150 a 200ml. Autoclavável. Marcas de Referência: FAMI, FORTINOX ou similares.	2	UND			
51	CURATIVO ADESIVO COM HIDROCOLOIDE	Espuma de poliuretano e espessura homogênea; Tamanho: 10 x 10 cm; Possui três hidrocoloides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica); Sem borda; Registro ANVISA/MS Marcas de Referência: CURATEC, CASEX, CURACTIVE ou similares.	220	UND			
52	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA	Constituído por um tecido de carvão ativado; Impregnado com prata ativa; Não aderente; Medida: 10 cm x 10 cm; Embalagem individual; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: CURATEC, CASEX, CURACTIVE, VITAMEDICAL ou similares.	217	UND			
53	CURATIVO FILME TRANSPARENTE	Fabricado em filme poliuretano, estéril, com adesivo hipoalergênico, flexível, impermeável; Dimensões de 10cm x 12cm; Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: 3M, COPERTINA, PHAFRMAPLAST, VITAL DERMÉ ou similares.	261	UND			
54	DETERGENTE ENZIMATICO	Composição: Enzimas dos grupos protease, amilase, carboidrase, lipase e tensoativos. Apresenta pH neutro de 6,5 a 7,5; Compatível com limpeza manual e automática; Apresentação: Líquido; Embalagem: 5L; Registro ANVISA/M.S	203	UND			

		Marcas de Referência: 3M, RIOQUIMA, ENZYMAX ou similares.					
55	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA	Confeccionada em látex, atóxico e flexível; Não estéril; Tamanho: 6 ou 7; Embalagem individual; Com extensão em PVC entre 100 cm e 120 cm de comprimento; Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: BIOMED, MEDSONDA, EMBRAMED ou similares	1945	UND			
56	DRENO DE PENROSE N° 1	Tamanho: N° 1; Fabricado em látex; Com gaze; Tipo estéril; Descartável; Embalagem individual; Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: MADEITEX, WALTEX ou similares.	112	UND			
57	DRENO DE PENROSE N° 2	Tamanho N° 2; Fabricado em látex; Com gaze; Tipo estéril; Descartável; Embalagem individual; Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: MADEITEX, WALTEX ou similares.	112	UND			
58	DRENO DE PENROSE N° 3	Tamanho N° 3; Fabricado em látex; Com gaze; Tipo estéril; Descartável; Embalagem individual; Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: MADEITEX, WALTEX ou similares.	112	UND			
59	DRENO DE PENROSE N° 4	Tamanho N° 4; Fabricado em látex; Com gaze; Tipo estéril; Descartável; Embalagem individual; Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: MADEITEX, WALTEX ou similares.	198	UND			
60	DRENO DE SUCCAO	Embalagem individual; MEDIDAS: 3.2 mm. Sistema fechado; Reservatório sanfonado com capacidade de 500ml. Extensão flevível; Apresenta clamp/pinça corta fluxo; Possui conector com 2 vias; Radiopaco; Acompanhado de agulha em aço inoxidável e ponta bifacetada; Alça para transporte e fixação; Estéril; Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: BIOVACUO, MED SHARP ou similares.	198	UND			
61	ELETRODOS DESCARAVEIS PARA ECG	Pacote de 50 unidades; Tamanho adulto; Descartável; Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: MEDIX, DERCARPACK ou similares.	270	UND			
62	EQUIPO LINHA VENOSA UNIVERSAL PARA HEMODIALISE	Fabricado em PVC, Polipropileno e Polietileno; Atóxico, clamps corta-fluxo na cor azul e conexões do tipo luer-lock ou slip-lock; Possui 1 catabolhas; Comprimento mínima de 280cm; Capacidade mínima de 60 ml; Prazo de Validade :mínima de 12 meses a partir da entrega. Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: DORA, VITAL CARE, FORTE CARE ou similares.	178	UND			
63	EQUIPO MACROGOTAS	Embalagem: Pacote individual; Possuir injetor lateral em "Y" com membrana autocicatrizante ou valvulado; Ponta perfurante com respiro de ar com filtro; Câmara de gotejamento transparente, com filtro de fluido, gotejador para 20 gotas por ml; flexível e com perfurador de soro tipo lanceta; Tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, transparente, uniforme e com comprimento mínimo de 150 cm e máximo de 180 cm; Conector Luer Lock ou Slip lock; Regulador de fluxo (pinça rolete); Estéril e atóxico. Registro: Registro na ANVISA/M.S. Marcas de Referência: MEDIX, TKL, LABOR IMPORT ou similares.	2555	UND			
64	EQUIPO MICROGOTAS	Embalagem: Pacote individual; Possuir injetor lateral em "Y" com membrana autocicatrizante ou valvulado; Ponta perfurante com respiro de ar com filtro; Câmara de gotejamento transparente, com filtro de fluido, micro-gotejador para 60 gotas por ml; flexível e com perfurador de soro tipo lanceta; Tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, transparente, uniforme e com comprimento mínimo de 150 cm e máximo de 180 cm; Conector Luer Lock ou Slip lock; Regulador de fluxo (pinça rolete); Estéril e atóxico. Registro: Registro na ANVISA/M.S. Marcas de Referência: MEDIX, TKL, LABOR IMPORT ou similares.	2505	UND			
65	EQUIPO NUTRICAO ENTERAL	Embalagem individual; Uso gravitacional; Material: PVC azul; Características: comprimento mínimo de 150 cm e máximo de 180 cm; Câmara	1256	UND			

		flexível com filtro de ar; Gota padrão; Regulador de fluxo manual com pinça rolete; Tubo lateral com luer; Estéril; Descartável; Registro: Registro na ANVISA/M.S Marcas de Referência: LA VITA, DESCARPACK, MEDSONDA ou similares.					
66	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO	Fabricao em PVC transparente; Segmento de silicone adicional; Injetor lateral; Gotejadora flexível; Ponta perfurante padrão ISO; Tubo Intermediado por Segmento de Silicone; Pinça rolete; Conector paciente Luer Lock; Estéril; Embalagem individual; Registro: Registro na ANVISA/M.S Marcas de Referência: LIFEMED, MDK ou similares.	1521	UND			
67	EQUIPO POLIFIX 2 VIAS	Extensões em PVC; Conector 2 vias; Pinças tipo clamp (corta fluxo); Conectores: Luer Lock e/ou Luer Slip e/ou Spin Lock; Esteril; Registro: ANVISA/M.S. Marcas de Referência: BRAUN, Labor Import, MICROMED ou similares.	1290	UND			
68	EQUIPO PVC (PRESSAO VENOSA CENTRAL)	Fabricado em PVC; Câmara de gotejamento flexível com ponta perfurante; Macrogotas; Pinça rolete; Extensão em PVC flexível em Y; Fita métrica de 150cm a 180cm; Estéril; Registro: Registro na ANVISA/M.S Marcas de Referência: MEDSONDA, Biosani ou similares.	210	UND			
69	ESCOVA DE LIMPEZA INSTRUMENTAL CIRURGICO	Cerdas em Nylon, Cabo em Polipropileno; Comprimento total: 18 a 24cm. Marcas de Referência: Interlock, Batrik, PCA ou similares.	520	UND			
70	ESCOVA PARA ASSEPSIA	Embalagem individual; Conjunto escova/esponja plástica com dupla face; Esponja embebida em clorexidina 2% ou Iodopolividona 10%. Registro: Registro na ANVISA/M.S Marcas de Referência: Rioquímica,VIC Pharma ou similares.	1980	UND			
71	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS	Cerdas de nylon atóxico ou material equivalente; Diâmetro: entre 15mm e 18 mm; Escova/Cerdas: entre 100 mm e 140 mm; Registro: Registro na ANVISA/M.S Marcas de Referência: PLENALAB, MYLABOR ou similares.	730	UND			
72	ESPARADRAPO 10CMX4,5M	Embalagem individual de 10cm x 4,5 m; Impermeável; Tecido 100% algodão com resina acrílica; Cor branca; Registro ANVISA Impermeável; Marcas de Referência: CREMER, Procitex, Missner ou similares.	1448	UND			
73	ESPECULO VAGINAL	Fabricada em poliestireno; Transparente; Com parafuso regulador (borboleta) acoplado; Com ou sem lubrificação; Descartável; Tamanho: P; Pacote com 10 unidades. Marcas de Referência: VAGISPEC KOLPLAST, CRALPLAST ou similares.	603	UND			
74	FILTRO DIALISADOR FIBRA OCA DE ALTO FLUXO 16H	Embalagem individual; Estéril; Cobre uma área de 1,6 m² diário; Tamanho: B-16h; Registro: Registro na ANVISA. Marcas de Referência: DORA FORTE CARE ou similares.	282	UND			
75	FIO DE SUTURA DE NYLON 2.0	Fabricao em Nylon; Diâmetro do fio: 2.0; Comprimento de 45 cm; Agulha 3/8 círculo; Estéril; Caixa com 24 unidades; Registro: Registro na ANVISA/M.S Marcas de Referência: MEDIX, PROCARE ou similares.	54	CX			
76	FIO DE SUTURA DE NYLON 3.0	Material: nylon; Tipo fio: 3.0, Comprimento de 45 cm; Agulha: 3/8 círculo; Estéril Caixa com 24 unidades; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: MEDIX, PROCARE, SHALON ou similares.	57	CX			
77	FIO DE SUTURA DE NYLON 4.0	Material: nylon; Tipo fio: 4.0; Comprimento de 45 cm; Agulha tipo 3/8 círculo; Estéril; Caixa com 24 unidades; Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: MEDIX, PROCARE, SHALON ou similares.	52	CX			
78	FITA HIPOALERGENICA (MICROPORE) - 100mm x 10m	Embalagem individual; Cor: Branco; Confeccionada em não-tecido à base de fibras de nylon ou viscose; Registro ANVISA/M.S	1028	UND			

		Marcas de Referência: 3M, CREMER ou similares.					
79	FITA HIPOALERGICENICA (MICROPORE) - 25mm x 10m	Embalagem individual; Cor: Branco; Confeccionada em não-tecido à base de fibras de nylon ou viscose; Registro ANVISA/M.S	1024	UND			
		Marcas de Referência: 3M, CREMER ou similares.					
80	FITA ZEBRADA PARA AUTOCLAVE 19mmx30m	Embalagem individual; Tamanho: 19mmx30m; Fabricado em papel crepe tratado e incorporando um adesivo extra forte para aderir descartáveis; Possui listras diagonais que atuam como um dos indicadores do processo de esterilização. Registro ANVISA/M.S	470	UND			
		Marcas de Referência: MISSENER, CREMER ou similares.					
81	FRALDA GERIATRICA TAM. G	Fralda Descartável; Fitas adesivas para ajuste ao corpo; Com gel absorvente; Com barreira anti vazamento; Possuir fitas adesivas para ajuste ao corpo; Indicador de umidade; Pacote com 8 unidades.	85	UND			
		Marcas de Referência: BIGFRAL, TENA CONFORT ou similares.					
82	FRALDA GERIATRICA TAM. M	Fralda Descartável; Fitas adesivas para ajuste ao corpo; Com gel absorvente; Com barreira anti vazamento; Possuir fitas adesivas para ajuste ao corpo; Indicador de umidade; Pacote com 8 unidades.	179	UND			
		Marcas de Referência: BIGFRAL, TENA CONFORT ou similares.					
83	FRALDA INFANTIL TAM. P	Fralda Descartável descartável tradicional; Com barreira anti vazamento; Indicador de umidade; Com gel super absorvente; Possuir fitas adesivas para ajuste ao corpo; Pacote com 20 unidades.	47	UND			
		Marcas de Referência: TURMA DA MONICA, BABYSEC ou similares.					
84	FRASCO PARA NUTRICAO ENTERAL 300ML	Fabricado em polietileno; Graduado em ml; Volume de 300ml; Com tampa para vedar o bico;	1990	UND			
		Marcas de Referência: NUTRIMED, Biobase, EMBRAMED ou similares.					
85	GARROTE	Garrote em tecido elástico com trava de plástico; Tamanho: adulto; Reutilizável; Registro ANVISA/M.S Certificado INMETRO	1569	UND			
		Marcas de Referência: LABOR IMPORT, PREMIUM, PAMED ou similares.					
86	GARROTE INFANTIL	Garrote em tecido elástico com trava de plástico; tamanho: infantil; Reutilizável; Registro ANVISA/M.S Certificado INMETRO	640	UND			
		Marcas de Referência: LABOR IMPORT, MEDIX ou similares.					
87	Desinfetante Hipoclorito de Sodio 1%	Composição: Hipoclorito de Sódio a 1%. Apresentação em galão de 5l, líquido incolor ou amarelado.	92	UND			
		Marcas de Referência: START, RIOQUIMICA, ASFER ou similares.					
88	INDICADOR BIOLÓGICO	Caixa com 10 unidades; Ampola de vidro quebrável, muda de cor na presença de esporos viáveis. Esporos Autocontidos: Geobacillus stearothermophilus; Resultado final em 24 horas; Registro ANVISA	62	CX			
		Marcas de Referência: 2i, CLEAN TST, DTECH ou similares.					
89	INTEGRADOR QUIMICO TIPO 5	Pacote com 100 unidades; Em conformidade com as Norma Técnicas ISO 11140-1:2005.	52	UND			
		Marcas de Referência: 2i, 3M, Cristófoli ou similares.					
90	ODOPOVIDONA DEGERMANTE 10%	Frasco de 1000ml; Contém 10% de iodopovidona que equivale a 1% de iodo ativo. Registro ANVISA/M.S	159	UND			
		Marcas de Referência: Vicpharma, RIOQUIMA ou similares.					
91	KIT DE MASCARA DE NEBULIZACAO ADULTO	Kit contendo: 01 máscara adulto, 01 extensor/tubo de ar/Traqueia, 01 copo/câmara de nebulização; Registro ANVISA	264	UND			
		Marcas de Referência: GTECH, OMRON, NEVONI, DARU, MEDICATE ou similares.					
92	KIT DE MASCARA DE NEBULIZACAO INFANTIL	Kit contendo: 01 máscara infantil, 01 extensor/tubo de ar/Traqueia, 01 copo/câmara de nebulização; Registro ANVISA	340	UND			
		Marcas de Referência: GTECH, OMRON, NEVONI, MEDICATE ou similares.					

93	KIT DE TALAS MOLDAVEIS ARAMADAS	Aramadas revestido em EVA; Kit com 4 talas; Tamanho: PP, P, M e G; Registro ANVISA	268	UND				
94	KIT DRENAGEM TORACICA	Conjunto (kit) drenagem torácica: 1 Dreno torácico; Tamanho: nº 16; 1 Extensor; 1 Frasco coletor com capacidade de 1000 ML; Registro ANVISA/M.S	198	UND				
95	KIT MASCARA DE VENTURI ADULTO	Composta por: 1 máscara, 1 traqueia com conector, 6 diluidores venturis com as seguintes concentrações: azul 24% de oxigênio, amarelo 28% de oxigênio, branco 31% de oxigênio, verde 35% de oxigênio, vermelha 40% de oxigênio e laranja 50% de oxigênio. Tamanho: Adulto; Registro da ANVISA.	264	UND				
96	KIT MASCARA DE VENTURI INFANTIL	Composta por: 1 máscara, 1 traquéia com conector, 6 diluidores venturis com as seguintes concentrações: azul 24% de oxigênio, amarelo 28% de oxigênio, branco 31% de oxigênio, verde 35% de oxigênio, vermelha 40% de oxigênio e laranja 50% de oxigênio. Tamanho: Infantil; Registro da ANVISA.	172	UND				
97	KIT TESTE BETA HCG	Método: Imunocromatografia. Amostra: Soro ou urina; Funciona por reação imunocromatográfica; Sensibilidade: 25 mUI/mL ou 25 UI/L; Caixa c/ 50 tiras de teste; Registro na Anvisa	42	CX				
98	KIT TESTE RAPIDO HIV	Metodologia: IMUNOCROMATOGRÁFICO; Kit contém no mínimo: dispositivo de teste, diluente e instruções de uso; Parâmetros: Sangue total, Soro ou Plasma. Caixa 20 a 25 testes individuais; Registro ANVISA/M.S	44	CX				
99	LAMINA DE BISTURI Nº 23	Confeccionada em aço inoxidável; Estéril; Caixa com 100 unidade; Registro ANVISA/M.S	59	UND				
100	LANCETA RETRATIL DE SEGURANCA	Ponta trifacetada retrátil; Sistema de punção único; Caixa de 100 unidades; Tamanho 21G; Registro ANVISA	395	CX				
101	LUVA CIRURGICA ESTERIL NUMERO 6,5	Lubrificada a pó; Formato anatômico; Embalagem com um par de luva; Registro ANVISA/M.S	18130	UND				
102	LUVA CIRURGICA ESTERIL NUMERO 7,0	Lubrificada a pó; Formato anatômico; Embalagem com um par de luva; Registro ANVISA/M.S	14150	UND				
103	LUVA CIRURGICA ESTERIL NUMERO 7,5	Lubrificada a pó; Formato anatômico; Embalagem com um par de luva; Registro ANVISA/M.S	18130	UND				
104	LUVA CIRURGICA ESTERIL NUMERO 8,0	Lubrificada a pó; Formato anatômico; Embalagem com um par de luva; Registro ANVISA/M.S	18130	UND				
105	LUVA CIRURGICA ESTERIL NUMERO 8,5	Lubrificada a pó; Formato anatômico; Embalagem com um par de luva; Registro ANVISA/M.S	18130	UND				
106	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA	Caixa C/ 100 unidades (50 pares); Ambidestra; Superfície lisa; Não estéril; Confeccionada em borracha natural (Látex); Com pó bioabsorvível; Registro ANVISA/MS	62219	CX				
107	LUVA DE PROCEDIMENTO EM	Caixa C/ 100 unidades (50 pares); Ambidestra; Superfície lisa; Não estéril; Confeccionada em	62219	CX				

	LATEX GRANDE		borracha natural (Látex); Com pó bioabsorvível; Registro ANVISA/MS Marcas de Referência: MEDIX, DESCARPACK, SUPERMAX ou similares.					
108	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX MÉDIO	EM	Caixa C/ 100 unidades (50 pares); Ambidestra; Superfície lisa; Não estéril; Confeccionada em borracha natural (Látex); Com pó bioabsorvível; Registro ANVISA/MS Marcas de Referência: MEDIX, DESCARPACK, SUPERMAX ou similares.	62219	CX			
109	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA	EM	Caixa C/ 100 unidades (50 pares); Ambidestra; Superfície lisa; Não estéril; Confeccionada em borracha natural (Látex); Com pó bioabsorvível; Registro ANVISA/MS Marcas de Referência: MEDIX, DESCARPACK, SUPERMAX ou similares.	62219	CX			
110	MASCARA DE OXIGENIO PARA TRAQUEOSTOMIA COM CONECTOR 360° ADULTO		Máscara para traqueostomia em PVC (uso adulto); Conector com ângulo giratório de até 360°; Elástico ajustável; A apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: PROTEC, ROMED, INNOVA ou similares.	263	UND			
111	MASCARA DE PROTECAO RESPIRATORIA PFF2 RISCO BIOLOGICO	DE	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas pff2; Sem válvula de exalação; Confeccionada em no mínimo três camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial; Com tirantes de cabeça de elástico e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal; Embalagem unitária. Formato: tipo concha. Registro Anvisa. Marcas de Referência: Super Safety, Descarpack, 3M ou similares.	14812	UND			
112	MASCARA DE TRIPLA PROTECAO		Caixa com 50 unidades; Com 3 camadas; Com elástico; Descartáveis; Não estéreis; Na cor branca; Registro ANVISA/M.S Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: TALGE, DESCARPACK, MEDIX ou similares.	3484	CX			
113	OCULOS DE PROTECAO		Modelo Rio de Janeiro : Lentes de policarbonato de alta resistência a impactos ; apoio nasal feito do mesmo material da lente; proteção lateral para oferecer segurança ao usuário, haste tipo espátula com ajuste de comprimento, lentes anti - risco ; Proteção UVA E UVB, Cor: transparente; possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanho único. Marcas de Referência: Carbografite, Supermedy ou similares.	5025	UND			
114	PAPEL CIRURGICO 10CMX100M	GRAU	Apresentação em rolo; Com tripla selagem; Isento de alvejante; Atóxico; Registro na ANVISA. Marcas de Referência: Hospflex, Esterilcare, Sispack, Cipamed ou similares.	52	UND			
115	PAPEL CIRURGICO 30CMX100M	GRAU	Apresentação em rolo; Com tripla selagem; Isento de alvejante; Atóxico; Registro na ANVISA. Marcas de Referência: Esterilcare, Sispack, Cipamed ou similares.	52	UND			
116	PAPEL CIRURGICO 50CMX100M	GRAU	Apresentação em rolo; Com tripla selagem; Isento de alvejante; Atóxico; Registro na ANVISA. Marcas de Referência: Hospflex, Esterilcare, Cipamed ou similares.	52	UND			
117	POLIVINILPIRROIDONA - PVP-I		Solução degermante líquida, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente; Apresentação: volume: 1000ml (1l); Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: VICPHARMA, RIOQUÍMICA ou similares.	200	UND			
118	PROPE CIRURGICO		Material: TNT e polipropileno. Tamanho: Único; Gramatura:30G; Descartável; Apresentação: Pacote com 100 unidades Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: Descartex, Medis, ANADONA, Desc Shop ou similares.	616	UND			
119	PROTETOR AURIICULAR DESCARTAVEL		Confeccionado em de espuma Moldável e Macia ou Silicone; Com Cordão; Caixa Com 50 Pares. Marcas de Referência: SUPERMEDY, DYSTRAY, 3M ou similares.	7	CX			

120	SACO HOSPITALAR PARA LIXO INFECTANTE - 50 LITROS	Capacidade: 50 Lt; Cor: branco; Apresentação: Peça única; Símbolo de substância infectante; Unidade: Pacote 100 unidade. Marcas de Referência: ITAQUI, Plásticos Jurema, RAVA, JPR ou similares.	1114	UND			
121	SACO PARA CADAVER	Feito em polietileno ou PVC; Tamanho: Grande; Dimensões mínimas: 210X90CM; Cor: Cinza ou Preto; Com zipper; Pacote com 20 a 25 unidades; Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: SANDRA EMBALAGENS, Plásticos Jurema ou similares.	174	UND			
122	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 40CM X 60CM	Saco Plástico em Polietileno; Tamnho: 40 cm (abertura do saco) e 60 cm (altura do saco) Espessura: 0,06micras; Pacote com 1KG. Marcas de Referência: PLASJOPE, ASTEPLAS ou similares.	455	UND			
123	SCALP HIPODERMICO DESCARTAVEL 19G	Cateter periférico venoso; Composições: Polietileno, PVC e aço inoxidável; Composições: Polietileno, PVC e aço inoxidável; Diâmetro: 19G; Com asas de fixação/empunhadura; Tubo vinílico transparente; Conector fêmea; Estéril, descartável, embalagem individual; Apresentação embalagem com 100 unidades; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: MEDIX, DESCARPACK ou similares.	100	CX			
124	SCALP HIPODERMICO DESCARTAVEL 21G	Cateter periférico venoso; Composições: Polietileno, PVC e aço inoxidável; Diâmetro: 21G; Com asas de fixação/empunhadura; Tubo vinílico transparente; Conector fêmea; Estéril, descartável, embalagem individual; Apresentação embalagem com 100 unidades; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: BD PLASTIPAK, MEDIX, DESCARPACK ou similares.	100	CX			
125	SCALP HIPODERMICO DESCARTAVEL 23G	Cateter periférico venoso; Composições: Polietileno, PVC e aço inoxidável; Diâmetro: 23G; Com asas de fixação/empunhadura; Tubo vinílico transparente; Conector fêmea; Estéril, descartável, embalagem individual; Apresentação embalagem com 100 unidades; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: BD PLASTIPAK, MEDIX, DESCARPACK ou similares.	100	CX			
126	SCALP HIPODERMICO DESCARTAVEL 25G	Cateter periférico venoso; Composições: Polietileno, PVC e aço inoxidável; Diâmetro: 25G; Com asas de fixação/empunhadura; Tubo vinílico transparente; Conector fêmea; Estéril, descartável, embalagem individual; Apresentação embalagem com 100 unidades; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: BD PLASTIPAK, MEDIX, DESCARPACK ou similares.	102	CX			
127	SCALP HIPODERMICO DESCARTAVEL 27G	Cateter periférico venoso; Composições: Polietileno, PVC e aço inoxidável; Diâmetro: 27G; Com asas de fixação/empunhadura; Tubo vinílico transparente; Conector fêmea; Estéril, descartável, embalagem individual; Apresentação embalagem com 100 unidades; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: MEDIX, DESCARPACK ou similares.	102	CX			
128	SERINGA 1ML COM AGULHA	Seringa de 1 ml com agulha 13x4,5 mm; Estéril; Descartável; Cilindro transparente; Anel de retenção de borracha, com escala nítida de medidas – traços e números ; Caixa com 100 unidades; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: MEDIX, DESCARPACK ou similares.	145	CX			
129	SERINGA 10 ML COM AGULHA	Seringa 10 ml com Agulha 25x7mm; Bico luer slip ou luer lock; Estéril; Descartável; Cilindro transparente; Anel de retenção de borracha, com escala nítida de medidas – traços e números ; Caixa com 100 unidades; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: MEDIX, DESCARPACK ou similares.	196	CX			
130	SERINGA 20ML COM AGULHA	Seringa 20 ml com agulha 25 x 0,70mm; Bico luer slip ou luer lock; Estéril; Descartável; Cilindro transparente; Anel de retenção de borracha, com	586	CX			

		escala nítida de medidas – traços e números ; Caixa com 50 unidades Marcas de Referência: MEDIX, DESCARPACK ou similares.					
131	SERINGA 3ML COM AGULHA	Seringa 3 ml com agulha 25 x 0,70mm; Bico luer slip ou luer lock; Estéril; Descartável; Cilindro transparente; Anel de retenção de borracha, com escala nítida de medidas – traços e números ; Caixa com 100 unidades Marcas de Referência: MEDIX, DESCARPACK ou similares.	196	CX			
132	SERINGA 5ML COM AGULHA	Seringa 5 ml com agulha 25 x 0,70mm; Bico luer slip ou luer lock; Estéril; Descartável; Cilindro transparente; Anel de retenção de borracha, com escala nítida de medidas – traços e números ; Caixa com 100 unidades; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: MEDIX, DESCARPACK ou similares.	196	CX			
133	SERINGA 60ML BICO CATETER	Fabricada em polipropileno; Estéril; Atóxica; Cilindro transparente com anel de retenção siliconada; Corpo transparente, permitindo a visualização do nível do medicamento; Escala de graduação com alto grau de precisão e números legíveis; Descartável e de uso único; Registro ANVISA/M.S. Marcas de Referência: MEDIX, DESCARPACK ou similares.	522	UND			
134	SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO	Em polipropileno, polietileno, pvc e silicone; N°06 FR; Ponta arredondada/atraumática; Envoltura em luva de PVC siliconizado; Sistema com conector em Y ou T; Transparente; Estéril; Válvula de controle de sucção/vácuo; Registro ANVISA/M.S N°06 FR; Marcas de Referência: BIOTEQ, VITALGOLD, KELPMED ou similares.	786	UND			
135	SOLUCAO DE GLICOSE 5% 250 ml	Solução Aquosa de Glicose a 5%, Frasco de 250 ml com sistema de infusão fechado; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: Fresenius Kabi Brasil, EQUIPLEX, HALEXISTAR ou similares.	500	UND			
136	SOLUCAO DE GLICOSE 5% 500 ml	Solução Aquosa de Glicose a 5%, Frasco de 500 ml com sistema de infusão fechado; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: JP FARMA, Fresenius Kabi Brasil, EQUIPLEX, HALEXISTAR ou similares.	500	UND			
137	SONDA RETAL Nº 14	Confeccionada em PVC; Transparente, flexível, atóxico estéril; Com ponta arredondada e aberta; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: MEDSONDA, MARKMED ou similares	25	UND			
138	SOLUÇÃO GLICERINADA 12%	Solução de glicerina 12%; Frasco 500 ml; Apresentação: Caixa com 24 unidades com 24 sondas de sistema fechado. Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: EQUIPLEX, FARMANCE ou similares	1	CX			
139	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA DE PRESSAO NEGATIVA	Confeccionada em pvc; Válvula para controle de aspiração; Transparente; Nº 12; Acabamento atraumático; Estéril; Embalagem individual; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: EMBRAMED, CPL, MARKMED ou similares	2807	UND			
140	SONDA DE FOLEY Nº 12FR, 2 VIAS	Sonda de borracha (látex natural); Estéril; Siliconada; Conector universal; Ponta arredondada; Número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter; Possuir invólucro interno em filme plástico transparente; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: MEDIX, Solidor, Rusch ou similares	180	UND			
141	SONDA DE FOLEY 3 VIAS	Sonda de borracha (látex natural); 3 vias; Tamanho: 12 ou 16FR; Estéril; Siliconada; Conector universal; Ponta arredondada; Número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter; Possuir invólucro interno em filme plástico transparente; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: Labor Import, Well Lead, Glomed ou similares	180	UND			

142	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	Confeccionada em silicone com linha radiopaca; 2 ou 3 vias; Calibre de 24 fr, com balão em sua extremidade distal; Disco de retenção externo, em silicone; graduada, flexível; Acondicionado em embalagem única; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: FOYOMED, BLENITA, WELL LEAD ou similares	265	UND			
143	SONDA DOOBHOFF Nº 12	Sonda Doobhoff Alimentação Enteral; Medidas: 12fr; Confeccionada em poliuretano; Possuir fio guia; Estéril; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: COVIDIEN, KANGAROO, SOLUMED, CARDINAL ou similares	264	UND			
144	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12	Sonda nasogástrica longa; Tamanho nº 12; Confeccionada em tubo de PVC; Atóxico; Transparente; Ponta arredondada; Estéril; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: MEDSONDA, MARK MED, BIOSANI ou similares	264	UND			
145	SONDA DOOBHOFF Nº 10	Sonda Doobhoff Alimentação Enteral; Medidas: 10fr; Confeccionada em poliuretano; Possuir fio guia; Estéril; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: COVIDIEN, SOLUMED, CARDINAL ou similares	264	UND			
146	SONDA URETRAL DE ALIVIO	Tamanho nº 06; Compostas de tubo de PVC atóxico flexível; Embaladas individualmente; Estéril; Descartável (Uso único); Apresenta um conector com tampa; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: MEDSONDA, MARK MED, BIOSANI, Embramed, SOLIDOR ou similares	20239	UND			
147	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	Solução injetável de cloreto de sódio 0,9 %; Estéril; Bolsa plástica flexível de 100ml com sistema de infusão fechado. Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: EUROFARMA, JP, HALEXISTAR ou similares	1111	UND			
148	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	Composição: Cloreto de Sódio a 0,9%; Frasco de 500 ml com sistema de infusão fechado; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: EUROFARMA, JP, HALEXISTAR ou similares	925	UND			
149	SORO RINGER LACTATO 250ML	Composição: Lactato de Sódio, Cloreto de Sódio, Cloreto de Potássio e Cloreto de Cálcio; Frasco de 250 ml; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: EUROFARMA, JP, HALEXISTAR ou similares	505	UND			
150	SORO RINGER LACTATO 500ML	Composição: Cloreto de Sódio, Cloreto de Potássio e Cloreto de Cálcio; Frasco de 500 ml; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: EUROFARMA, JP, HALEXISTAR ou similares	505	UND			
151	SWAB	Haste plástica; Ponta com fibras de algodão; Estéril; Embalagens individuais; Caixa com 100 unidades; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: KASVI, Salus, ABSORVE ou similares	47	CX			
152	TECIDO SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 80CM X 80CM	Material: SMS estéril; Modelo: Sem Janela; Tamanho 80 x 80cm; Atóxico; Uso único; Resistente a tração; Pacote com 50 unidades; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: Protdesc, Equipex, Polar Fix ou similares	53	UND			
153	TECIDO SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 140CM X 140CM	Material: SMS estéril; Modelo: Sem Janela; Tamanho 140 x 140cm; Atóxico; Uso único; Resistente a tração; Pacote com 50 unidades; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: Protdesc, Cipamed, Equipex, Polar Fix ou similares	53	UND			
154	TECIDO SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 30CM	Material: SMS estéril; Modelo: Sem Janela; Medindo 30 X 30 cm; Atóxico; Uso único; Resistente a tração; Pacote com 50 unidades; Registro ANVISA/M.S Marcas de Referência: Protdesc, Cipamed, Equipex, Polar Fix ou similares	53	UND			
155	TESTE RÁPIDO PARA anti-HBV	Kit para determinação qualitativa do anticorpo anti-HBV (hepatite B), por método imunocromatográfico usando amostras de sangue total, soro ou plasma; Caixa com 25 testes. Registro ANVISA/M.S	2	CX			

		Marcas de Referência: Wama, Biocon, MedTest ou similares						
156	TIRAS DE TESTE GLICEMIA APARELHO GTECH.	Tiras de medição de glicemia GTECH exclusivas para serem utilizadas com o medidor de glicose GTECH. Caixa com 50 unidades; Registro ANVISA	479	CX				
157	TIRAS DE TESTE GLICEMIA PARA APARELHO ACCU-CHEK	Tiras de medição de glicemia ACCU-CHEK exclusivas para serem utilizadas com o medidor de glicose ACCU-CHEK. Caixa com 50 unidades; Registro ANVISA	479	CX				
158	TORNEIRA 3 VIAS	Fabricada em Polímero Policarbonato; Torneira de 3 vias; Possui 3 vias; Estéril; Atóxica; Descartável. Registro ANVISA/M.S	2330	UND				
		Marcas de Referência: DESCARPACK, MEDIX, UNIQMED, SOLIDOR ou similares						
159	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 06	Material: PVC; Tamanho: 6.0; Com cuff (balão); Estéril; Descartável e de uso único; Registro ANVISA/M.S	348	UND				
		Marcas de Referência: HAIBREATH, MEDIX, SOLIDOR ou similares						
160	TUBOS DE COLETA SANGUINEOS - GEL + ATIVADOR DE COAGULOS	TUBO DE COLETA GEL; Dimensões de 13x100mm; Tubo coleta de sangue 5ml ; Tampa na cor amarela; Caixa com 100 unidades; Registro ANVISA/M.S	42	CX				
		Marcas de Referência: KOLPLAST, VACUPLAST ou similares						
161	TUBOS DE COLETA SANGUINEOS HEPARINA DE SODIO	Tubo para coleta de sangue a vácuo – contendo heparina sódica; Fabricados em plástico PET transparente; Estéril; Tampa plástica protetora na cor verde; Volume: 9 a 10ml; Caixa com 100 unidades; Registro ANVISA/M.S	42	CX				
		Marcas de Referência: KOLPLAST, VACUPLAST, Labor Import ou similares						
162	TUBOS DE COLETA SANGUINEOS SECO + ATIVADOR DE COAGULOS	Tubo para coleta de sangue a vácuo com Seco + ativador de coágulo; Fabricados em plástico PET transparente; Estéril; Tampa plástica protetora na cor vermelha; Volume: 9 a 10ml; Caixa com 100 unidades; Registro ANVISA/M.S	42	CX				
		Marcas de Referência: VACUPLAST, Labor Import ou similares						
163	BOLSA DE COLOSTOMIA	Opaca ou transparente; Apresenta barreira protetora; Possui Base plana; Recortável de 19mm a 64mm; Contém 01 clamp para fechamento; Marcas de Referência: ACTIVE LIFE/CONVATEC, CASEX ou similares	813	UND				
164	BOLSA TERMICA	Bolsa Térmica; Material: Borracha; Permite compressas quente ou fria; Capacidade de volume: 2 a 3 litros; Reutilizável após uso; Cor: Diversa; Registro ANVISA/M.S	350	UND				
		Marcas de Referência: BIOLAND, TERMOPACK ou similares						
165	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL EM NÃO TECIDO 1.00 M X 1.00 M	Não fenestrado; Descartável; Estéril; Confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno grau médio; Hipoalergênico; Tecido não respirável; Com dobra cirúrgica; Registro ANVISA/M.S	2600	UND				
		Não fenestrado; Marcas de Referência: POLARFIX, MAVI SAUDE ou similares						
166	CAMPO CIRURGICO ESTERIL NAO FENESTRADO 130CMx180 A 200CM	Modelo: Não fenestrado; Descartável; Confeccionado em não tecido SMS; Registro ANVISA/M.S	2180	UND				
		Marcas de Referência: POLARFIX, MASSAR, PIONG G ou similares						
167	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL 8,5MM	Material: cloreto de polivinila (pvc); Estrutura: flexível, traumática, transparente; Composta por 1 cânula externa, com asas para fixação e 1 mandril; Com balão de baixa pressão, valvulado; Com filamento radiopaco; Estéril; Descartável; Embalagem individual; Registro ANVISA/M.S	264	UND				
		Marcas de Referência: PORTEX, WELLEAD ou similares						
168	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL n° 7,5	Cânula de traqueostomia; Tamanho: n° 7,5; Material: cloreto de polivinila (pvc); Estrutura: flexível, a traumática, transparente; Composta por 1 cânula externa, asas para fixação e 1	264	UND				

		mandril; Com balão de baixa pressão, valvulado; Com filamento radiopaco; Estéril; Descartável; Embalagem individual; Registro ANVISA/M.S					
		Marcas de Referência: PORTEX, WELLEAD, VITALIC ou similares					
169	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL n° 9,0	Material: cloreto de polivinila (pvc); Estrutura: flexível, a traumática, transparente; Composta por 1 cânula externa, asas para fixação e 1 mandril; Com balão de baixa pressão, valvulado; Com filamento radiopaco; Estéril; Descartável; Embalagem individual; Registro ANVISA/M.S	262	UND			
		Marcas de Referência: PORTEX, WELLEAD ou similares					
170	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL n°6,5	Material: cloreto de polivinila (pvc); Estrutura: flexível, a traumática, transparente; Composta por 1 cânula externa, asas para fixação e 1 mandril; Com balão de baixa pressão, valvulado; Com filamento radiopaco; Estéril; Descartável; Embalagem individual; Registro ANVISA/M.S	262	UND			
		Marcas de Referência: SAFER, WELLEAD, VITALGOD ou similares					
171	CANULA OROFARINGEA GUEDEL - AMARELO	Fabricada em plástico de polietileno ou PVC (policloreto de vinila); Tamanho 3: Adulto grande (Amarelo), 90 mm. Registro na ANVISA/MS	400	UND			
		Marcas de Referência: MD, Goodcome, Macrosul ou similares					
172	CANULA OROFARINGEA GUEDEL - AZUL	Fabricada em plástico de polietileno ou PVC (policloreto de vinila); Tamanho 00: Infantil pequeno (Azul), 50 mm; Registro na ANVISA/MS	400	UND			
		Marcas de Referência: MD, Goodcome, Macrosul ou similares					
173	CANULA OROFARINGEA GUEDEL - BRANCO	Fabricada em plástico de polietileno ou PVC (policloreto de vinila); Tamanho 1: Pequeno adulto (Branco), 70 mm; Registro na ANVISA/MS	400	UND			
		Marcas de Referência: MD, Goodcome, Macrosul ou similares					
174	CANULA OROFARINGEA GUEDEL - LARANJA	Fabricada em plástico de polietileno ou PVC (policloreto de vinila); Um material flexível e atóxico; Tamanho 5: Adulto extra grande (Laranja), 110 mm. Registro na ANVISA/MS	400	UND			
		Marcas de Referência: MD, Goodcome, Macrosul ou similares					
175	CANULA OROFARINGEA GUEDEL - PRETO	Fabricada em plástico de polietileno ou PVC (policloreto de vinila); Tamanho 0: Infantil (Preto) – 60 mm; Registro na ANVISA/MS	400	UND			
		Marcas de Referência: MD, Goodcome, Macrosul ou similares					
176	CANULA OROFARINGEA GUEDEL - ROSA	Fabricada em plástico de polietileno ou PVC (policloreto de vinila); Tamanho 000 (neonatal): Rosa, 40mm; Registro na ANVISA/MS	400	UND			
		Marcas de Referência: MD, Goodcome ou similares					
177	CANULA OROFARINGEA GUEDEL - VERDE	Fabricada em plástico de polietileno ou PVC (policloreto de vinila); Tamanho 2: Médio adulto (Verde), 80 mm. Registro na ANVISA/MS	400	UND			
		Marcas de Referência: MD, Goodcome, Macrosul ou similares					
178	CANULA OROFARINGEA GUEDEL - VERMELHO	Fabricada em plástico de polietileno ou PVC (policloreto de vinila); tamanho 4: Adulto muito grande (Vermelho), 100 mm. Registro na ANVISA/MS	400	UND			
		Marcas de Referência: MD, Goodcome, Macrosul ou similares					
179	FITA HIPOALERGENICA (MICROPORE) - 50mm x 10m	Embalagem individual; Cor: Branco; Confeccionada em não-tecido à base de fibras de nylon ou viscose; Registro ANVISA/M.S	1029	UND			
		Marcas de Referência: 3M, CREMER, POLIFIX ou similares					
180	MASCARA DE OXIGENIO PARA TRAQUEOSTOMIA COM CONECTOR 360° INFANTIL	Máscara para traqueostomia em PVC (uso infantil); Conector com ângulo giratório de até 360°; Elástico ajustável; A apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente; Registro ANVISA/M.S	263	UND			
		Marcas de Referência: PROTEC, ROMED, INNOVA ou similares					
181	Medidor de Glicose ACCU-CHECK	Monitor de Glicemia Capilar.Tecnologia de biossensor fotométrico (reflectância); Faixa de	300	UND			

		medição de 10 a 600 mg/dL; Permite a coleta da amostra com a tira de teste fora do monitor; Detecção de amostra insuficiente de sangue; Resultados em 5 segundos (coleta com a tira dentro do monitor) e 8 segundos (coleta com a tira fora do monitor); Liga automaticamente com a colocação da tira de teste e desliga ao retirá-la; Compatibilidade com tiras de teste específicas ACCU-CHEK. Registro na ANVISA e Certificado no INMETRO.					
182	Medidor de Glicose GTECH	Monitor de Glicemia Capilar. Finalidade: Medição da concentração de glicose no sangue. Tempo de Medição: 5 segundos. Amostra de Sangue: Sangue capilar fresco. Volume de Amostra: Cerca de 0,5 µL. Unidade de Medida: mg/dL (miligramas por decilitro). Faixa de Medição: 20 a 600 mg/dL. Memória: Armazena entre 100 a 500 resultados. Codificação: Automática. Alimentação: Pilha tipo CR2032 ou AAA. Desligamento Automático. Compatibilidade com tiras de teste específicas GTECH. Registro na ANVISA e certificado INMETRO.	300	UND			

2.2. Os quantitativos registrados em Ata são meramente estimados e não obrigam o Senac à efetiva contratação.

2.3. O Registro de Preços não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a realização de contratação de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.

2.4. O produto será entregue de acordo com as necessidades das Unidades do Senac Goiás, mediante emissão de Contrato ou instrumento equivalente, que autorizará sua efetiva entrega de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

2.4.1. O instrumento que substitui o Contrato deverá, no mínimo, especificar o objeto, os direitos, as obrigações das partes, o valor, os prazos, as penalidades e eventuais garantias.

3. DO PAGAMENTO, FATURAMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

3.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da Nota Fiscal, desde que os produtos / materiais tenham sido conferidos e aceitos pelo Senac Goiás e será efetuado através de Crédito em Conta ou Boleto Bancário, observando os prazos e condições estipulados no Termo de Referência.

3.2. A empresa deverá indicar em sua Nota Fiscal ou Fatura o banco, agência e conta corrente, onde será efetuado o crédito bancário referente à execução do objeto desta licitação, desde que tenha sido executado e aceito pelo Senac Goiás.

3.3. No caso de pagamento através de crédito em conta, a conta indicada deve ser de titularidade do fornecedor e será incluída no cadastro de fornecedores, não sendo efetuado o pagamento através de crédito em conta de terceiros;

3.4. Os dados de faturamento do fornecedor constantes na Nota Fiscal deverão estar vinculados à Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente.

3.5. Se, durante a vigência dos documentos citados anteriormente, houver alterações no Contrato Social da empresa tais como, CNPJ, razão social, endereço, elas deverão ser informadas por meio formal à Seção de Gerenciamento e Controle de Contratos do Senac Goiás.

3.6. O faturamento e o local de entrega do produto deverão ocorrer conforme abaixo:

UNIDADE DE LOGÍSTICA E ARMAZENAMENTO-SENAC (03.608.475/0027-92)

Endereço: Alameda D, Quadra CHC, Lote 200, Chácaras São Pedro - Aparecida de Goiânia/Go. CEP: 74923-200

3.7. Após assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, o fornecedor terá o prazo nele fixado para entregar o objeto.

3.8. O objeto deverá ser entregue de acordo com o Edital e seus Anexos, com a proposta vencedora da licitação, bem como as Cláusulas da presente Ata.

4. DA ADESÃO

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelo Departamento Nacional do Senac (DN), Departamento Regional do Senac (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por outro Serviço Social Autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Senac Goiás, nos termos das Resoluções Sesc nº 1593/2024 e Senac nº 1270/2024 (Regulamento de Licitações e Contratos)

4.2. O Aderente informará à Gerenciadora o seu interesse em aderir à Ata de Registro de Preços.

4.3. A Gerenciadora indicará ao Aderente os quantitativos de bens previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

4.4. As aquisições realizadas pelo Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

4.5. As razões da conveniência de aderir ao Registro de Preços cabem ao Aderente.

4.6. O pedido de adesão à Gerenciadora e a contratação da aquisição de bens pelo Aderente deverão ser realizados durante a vigência da Ata Registro de Preços.

4.7. O fornecimento pelo Fornecedor deverá observar as condições estabelecidas no Registro de Preços e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com a Gerenciadora e com os Fornecedores anteriores.

4.8. O Fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua última assinatura, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 45 das Resoluções Senac nº 1270/2024 e Sesc nº 1593/2024.

5.2. A prorrogação da vigência da Ata exige prévia pesquisa de mercado, que comprove a vantajosidade do preço registrado.

5.3. Prorrogada a Ata de Registro de Preços, poderão ser reestabelecidas suas condições iniciais, inclusive os quantitativos.

6. DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS

6.1. O Contrato ou instrumento equivalente decorrente da Ata de Registro de Preços terá vigência por prazo determinado à época da elaboração do documento, podendo ser prorrogado nos termos do art. 33 das Resoluções Senac nº 1270/2024 e Sesc nº 1593/2024.

6.1.1. O Contrato ou instrumento equivalente substituto deverá indicar a disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.1.2. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os Contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 38 das Resoluções Senac nº 1270/2024 e Sesc nº 1593/2024, na hipótese de exaurido o saldo da Ata.

7. DO ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer acréscimo de até 50% (cinquenta por cento) de seus quantitativos inicialmente registrados, mediante acordo entre as partes, nos termos do art. 50 das Resoluções Senac nº 1270/2024 e Sesc nº 1593/2024.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

8.1.1. Por atraso injustificado:

- a) Advertência;
- b) Multa; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Senac e Sesc Goiás, por um prazo de até 3 (três) anos.

8.1.2. Por inexecução total ou parcial do objeto:

- a) Advertência;
- b) Multa; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Senac e Sesc Goiás, por um prazo de até 3 (três) anos.

8.2. Para fins de dosimetria da penalidade, serão aplicados os seguintes parâmetros:

8.2.1. **FALTAS LEVES:** na hipótese de inadimplemento parcial de obrigações de pequena monta, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos relevantes aos serviços da GERENCIADORA e a despeito das quais a regular prestação dos serviços não reste inviabilizada;

8.2.2. **FALTAS MÉDIAS:** caracterizadas pela inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente que, embora não inviabilizem a execução do objeto, acarretam prejuízos à GERENCIADORA.

8.2.3. **FALTAS GRAVES:** caracterizadas pela inexecução parcial ou total de obrigações que acarretem prejuízos aos serviços da GERENCIADORA, inviabilizando total ou parcialmente a execução da Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente, notadamente em decorrência de conduta culposa do FORNECEDOR;

8.2.4. **FALTAS GRAVÍSSIMAS:** caracterizadas por inexecução parcial ou total de obrigações que acarretem prejuízos relevantes aos serviços da GERENCIADORA, podendo levar, inclusive, a interrupção de serviços essenciais, causar dano ao patrimônio da GERENCIADORA ou de terceiros, lesão corporal, ou mesmo gerar dano reputacional à imagem da GERENCIADORA, inviabilizando a execução da Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente, em decorrência de conduta culposa ou dolosa do FORNECEDOR.

8.3. De acordo com os conceitos apresentados nos itens 8.2.1 a 8.2.4, será utilizada a seguinte escala:

FALTA	GRAU
LEVE	1
MÉDIA	2
GRAVE	3
GRAVÍSSIMA	4

8.4. A dosimetria da penalidade será realizada conforme pontuação obtida pela empresa em virtude do número de ocorrências identificadas durante a fiscalização contratual, considerando-se as obrigações previstas no Termo de Referência e a tabela abaixo:

OCORRÊNCIA	GRAU
1. Não entregar os itens solicitados.	4
2. Entregar os produtos solicitados com atraso, após o prazo determinado neste documento.	3
3. Não substituição de itens recusados.	4
4. Inexecução total ou parcial que, embora acarrete prejuízo, não chega ao ponto de gerar a interrupção dos serviços prestados pelo SENAC.	2
5. Entrega de itens em desacordo com as especificações técnicas descritas neste documento.	2
6. Descumprir qualquer outra obrigação prevista no Termo de Referência ou de outro documento componente da contratação.	4

8.5. O percentual de multa compensatória será aplicado de acordo com a tabela abaixo, respeitado o máximo de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente:

Tabela 1	
Grau	Correspondência
1	3% (três por cento)
2	5% (cinco por cento)
3	10% (dez por cento)
4	15% (quinze por cento)

8.6. As multas estabelecidas nesta Cláusula são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a contratação, mas somente serão definitivas depois de exaurido o processo administrativo.

8.7. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional à parcela que deixou de ser entregue.

8.8. Em caso de reincidência por atraso injustificado poderá a empresa ser penalizada com sanção mais grave.

8.9. A suspensão do direito de licitar e contratar será aplicada quando:

- a) o Fornecedor agiu com fraude, conluio ou má-fé ou incorreu nas hipóteses previstas no art. 41 das Resoluções Senac nº 1270/2024 e Sesc nº 1593/2024;
- b) a inexecução contratual acarretou dano reputacional à GERENCIADORA;
- c) a inexecução contratual acarretou a paralisação de serviços essenciais;
- d) houve reincidência na inexecução contratual, mesmo após reiteradas notificações enviadas pelo Fiscal de Contrato, sem que a empresa tenha envidado esforços para regularizar as falhas; ou
- e) demais casos apurados em processo administrativo.

8.10. O prazo da suspensão do direito de licitar e contratar será definido em processo administrativo, a partir dos seguintes parâmetros:

8.10.1. 06 (seis) anos, para a hipótese prevista na Cláusula 8.9, “a”.

8.10.2. 03 (três) anos, para a situação descrita na Cláusula 8.9, “b”, “c” e “d”.

8.10.3. 01 (um) ano, para os demais casos, sempre que não houver justificativa para o agravamento da penalidade.

8.11. Caso a inexecução contratual se enquadre em mais de uma hipótese prevista na Cláusula 8.9, deverá ser aplicado o maior prazo, de acordo com os parâmetros definidos na Cláusula 8.10, salvo se as situações atenuantes justificarem prazo menor.

8.12. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Gerenciadora;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, se a fato se enquadrar na Cláusula **8.9 “a”**.

8.13. Só serão considerados motivos de força maior, para fins de isenção das penalidades previstas neste instrumento, todo fato ou circunstâncias imprevisíveis, impossíveis de serem evitadas, que impeçam real e diretamente o cumprimento das obrigações contratuais, como definido no Código Civil Brasileiro.

8.14. Fica facultada a defesa prévia do FORNECEDOR, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da intimação do ato.

8.15. Em caso de aplicação da penalidade de multa, quando transcorridos os prazos estabelecidos para defesa e para pagamento, a GERENCIADORA reserva-se o direito de reter e/ou descontar o valor da penalidade dos créditos que o FORNECEDOR eventualmente tenha a seu favor, sem prejuízo da proposição de medidas judiciais e ou extrajudiciais cabíveis.

8.16. Na hipótese de recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado em Ata, podendo culminar com a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Senac e Sesc Goiás, por um prazo de até 3 (três) anos, a depender dos prejuízos acarretados.

8.17. Na hipótese prevista no item **8.16**, a GERENCIADORA poderá convocar as demais participantes, respeitada a ordem de classificação.

8.18. O prazo de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela GERENCIADORA.

9. DO REAJUSTE E DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. Os preços propostos poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos valores praticados no mercado ou de fato que eleve seus custos, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata, Contrato ou instrumento equivalente tal como pactuada;
- b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

9.2. A revisão não será aplicada aos Contratos ou instrumentos equivalentes formalizados após o fato gerador do desequilíbrio.

9.3. Os preços propostos poderão ser reajustados após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice IPCA.

9.4. Os Contratos oriundos da Ata de Registro de Preços poderão ser reajustados, após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta, pelo índice previsto na respectiva Ata.

9.5. Conforme previsto no art. 43 do Regulamento, o reajuste previsto em Ata de Registro de Preços e Contrato será formalizado por apostilamento, sendo possível a negociação entre as partes quanto ao percentual a ser aplicado, mediante expressa concordância do fornecedor com a respectiva carta de anuência.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Se durante a vigência do Registro de Preços pactuado, este se mostrar superior ao preço praticado pelo mercado, deverá haver realinhamento, mediante manifestação formal que será apresentada pelo Senac Goiás.

10.2. Não havendo êxito nas negociações, o Senac Goiás procederá com a revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.3. O cancelamento do registro do fornecedor, que será formalizado por Despacho da Autoridade Competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;
- c) Quando, justificadamente, não for mais do interesse do Senac Goiás.

10.4. O cancelamento poderá ocorrer por fato superveniente, caso fortuito ou força maior, ou por conveniência administrativa, que prejudique o cumprimento da Ata.

10.5. O fornecedor deverá manter atualizados seus dados cadastrais (telefones, endereços eletrônicos) bem como quaisquer alterações em seu Contrato Social, após a assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

10.6. Este documento poderá ser assinado eletronicamente mediante utilização (i) de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme parágrafo 1º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, ou (ii) de qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica (tais como mediante utilização dos aplicativos Docusign ou AdobeSign), inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, o qual é admitido pelos signatários como válido, conforme parágrafo 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e artigo 6º do Decreto 10.278/2020 c/c §4º do art. 784 do Código de Processo Civil.

10.7. O presente documento, uma vez assinado eletronicamente, reveste-se de eficácia executiva plena, independentemente da presença de assinaturas de testemunhas, nos termos do §4º do art. 784 do Código de Processo Civil.

10.8. Além disso, as PARTES reconhecem a integridade do documento gerado e que este reflete sua vontade e negociações e que tal documento será tratado como o arquivo original para todos os fins e propósitos, inclusive para os fins do Artigo 425 do CPC.

10.9. Por fim, as Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas.

10.10. Caso a presente Ata de Registro de Preços não seja assinada de forma eletrônica, deverá ser disponibilizado 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais serão assinadas, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

11. DAS DISPOSIÇÕES ANTICORRUPÇÃO

11.1. O FORNECEDOR reconhece e declara estar plenamente ciente das normas legais relativas à prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, em conformidade com a legislação brasileira aplicável, especialmente o Código Penal, a Lei n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e a Lei n.º 12.683/2012 (Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro). Compromete-se a cumpri-las rigorosamente, abrangendo seus sócios, administradores, colaboradores e terceiros que atuem em seu nome, de forma direta ou indireta.

11.2. No cumprimento das obrigações previstas nesta Ata, o FORNECEDOR se compromete a: (i) Conduzir suas atividades e práticas comerciais com ética, integridade e total observância à legislação vigente; (ii) Adotar as melhores práticas de monitoramento e controle com o intuito de prevenir atos de corrupção, fraudes, ilícitos ou lavagem de dinheiro praticados por seus representantes ou terceiros contratados.

11.3. O FORNECEDOR compromete-se a adotar, na medida de sua estrutura e capacidades, práticas e medidas adequadas para a prevenção de atos ilícitos e para o cumprimento da legislação aplicável.

11.4. A GERENCIADORA reserva-se o direito de, periodicamente, realizar auditorias nos processos e registros do FORNECEDOR relacionados a esta Ata, a fim de verificar o cumprimento das disposições éticas e anticorrupção.

11.4.1. O FORNECEDOR deverá garantir à GERENCIADORA amplo e irrestrito acesso às informações e documentos necessários para tais verificações.

11.5. O FORNECEDOR compromete-se a informar de imediato à GERENCIADORA qualquer situação que caracterize, ou possa caracterizar, conflito de interesses, prática de corrupção, fraude ou outra irregularidade relacionada ao Contrato.

11.6. No caso de vir a ser denunciada ou investigada por condutas contrárias à ética ou integridade empresarial, o FORNECEDOR deverá comunicar a ocorrência prontamente à GERENCIADORA e colaborar integralmente com as investigações cabíveis.

11.7. A GERENCIADORA coloca à disposição canais de denúncia seguros e confidenciais, que deverão ser utilizados pelo FORNECEDOR sempre que houver necessidade.

11.8. O descumprimento de qualquer disposição desta cláusula poderá ensejar a rescisão imediata do Contrato, a exclusivo critério da GERENCIADORA, sem necessidade de aviso prévio ou outra formalidade.

12. DO GERENCIADOR, DO FISCAL E DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O gerenciamento, o controle, bem como todos os atos preparatórios para a formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, extinção da Ata de Registro de Preços e demais comunicações relativas a este ajuste deverão ser efetuadas, protocoladas ou transmitidas para a Seção de Gerenciamento e Controle de Contratos localizada na Rua 31-A, Qd. 26ª, Lt. 27-E, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, telefone (62) 3221-0607 / 3219-5199.

12.2. A gestão e a fiscalização da execução do objeto desta Ata de Registro de Preços serão realizadas por funcionários designados em ato próprio pela GERENCIADORA.

13. DOS DADOS DA GERENCIADORA

13.1. Discriminação dos dados da unidade gerenciadora:

CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	

14. DOS DADOS DO FORNECEDOR REGISTRADO

14.1. O fornecedor deverá manter atualizados o telefone e e-mail de contato do representante legal junto à gerenciadora, conforme tabela abaixo:

CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
TEL. (WHATSAPP):	
E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:	

14.2. O fornecedor deverá informar à gerenciadora sempre que houver alteração nas informações de contato.

14.3. O fornecedor declara que o e-mail informado será, para todos os fins, endereço eletrônico válido para o envio de comunicações e notificações extrajudiciais, o que não exclui a possibilidade, à escolha da gerenciadora, de comunicação e/ou notificação por outros meios admitidos em Direito, inclusive via aplicativo de mensagens whatsapp.

14.4. O fornecedor, em observância ao seu dever de informar à gerenciadora sobre quaisquer alterações em suas informações de contato, não poderá invocar a invalidade de comunicações ou notificações extrajudiciais sob o argumento de que o e-mail destinatário não está mais em uso, caso tal alteração não tenha sido formal e comprovadamente comunicada à gerenciadora.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Goiânia/GO para dirimir as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços e por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento.

Goiânia, 04 de novembro de 2025.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
Representante legal –

FORNECEDOR REGISTRADO
Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF: _____
2- _____
CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **Daniela dos Santos Souza, Administrativo**, em 04/11/2025, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0346113** e o código CRC **D992E041**.

